

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO DO CENTRO OESTE
DE MINAS LTDA. – SICOOB CREDESP**

CNPJ: 01.703.620/0001-50 – NIRE: 3140002045-4

**EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
E ORDINÁRIA.**

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União do Centro Oeste de Minas Ltda. – Sicoob Credesp, por meio do Presidente do Conselho de Administração, convoca seus associados, que nesta data são de 18.428 (dezoito mil quatrocentos e vinte e oito), em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, de forma presencial e a distância simultaneamente, a ser realizada no dia **26 de março de 2026**, e por sua sede não comportar, se realizarão na Associação Empresarial de Bom Despacho – CDL/Acibom à rua Marechal Floriano Peixoto, nº 121, Centro, na cidade de Bom Despacho/MG, em primeira convocação às **17:00** (dezessete) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados. Caso não haja número legal para instalação ficam desde já convocados para segunda convocação às **18:00** (dezoito) horas, no mesmo dia e local com a presença de metade mais 1 (um) do número total de associados. Persistindo a falta de “quórum legal”, as Assembleias realizar-se-ão no mesmo dia e local, em terceira e última convocação às **19:00** (dezenove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Pauta da Assembleia Geral Extraordinária:

1. Reforma integral do Estatuto Social;
2. Outros assuntos de interesse geral, sem caráter deliberativo.

Pauta da Assembleia Geral Ordinária:

1. Prestação de contas dos órgãos da administração, referente ao exercício/2025, compreendendo: a) relatório da gestão; b) o balanço; c) relatório da auditoria independente; d) o demonstrativo das sobras apuradas;
2. Destinação das sobras líquidas apuradas no exercício/2025, deduzindo-se as parcelas para os fundos estatutários;
3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício;
4. Uso e aplicação do FATES;
5. Atualização do Regulamento Eleitoral do Sicoob Credesp;
6. Manutenção do Limite Global de Remuneração e Benefícios para Diretoria Executiva e Conselho de Administração, e alteração da forma de pagamento da remuneração do Conselho de Administração de Cédula de Presença para Honorários, conforme Resolução CMN 5.177/2024;
7. Ciência da Atualização das Políticas do Sicoob: Política Institucional de Remuneração de Administradores do Sicoob - atualizada através da

Resolução CCS 367/2025; Política Institucional de Controles Internos e Conformidade do Sicoob – atualizada através da Resolução CCS 358/2025 – pauta sem caráter deliberativo;

8. Outros assuntos de interesse geral, sem caráter deliberativo.

Observações:

1 – A Assembleia Geral ocorrerá de forma SEMIPRESENCIAL, na Associação Empresarial de Bom Despacho – CDL/Acibom, situada na rua Marechal Floriano Peixoto, nº 121, Centro, na cidade de Bom Despacho/MG e à distância por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredesp>.

2 – Em casos de falha técnica que impossibilite a transmissão via Sicoob Moob, esta poderá ocorrer no através do Canal Sicoob Credesp no YouTube, que servirá como contingência.

3 – A votação das pautas ocorrerá por aclamação, para os cooperados que acompanharem a Assembleia presencialmente, e por voto através do aplicativo Sicoob Moob, para os associados que participarem à distância.

4 – As votações das pautas acontecerão no final da apresentação de cada Assembleia (extraordinária e ordinária). Para possibilitar o voto de todos os cooperados presentes nos formatos presencial e digital, as votações no formato digital ficarão abertas entre o início da votação por aclamação, até 5 (cinco) minutos após o encerramento da votação por aclamação.

Bom Despacho/MG, 11 de março de 2026.

Márcio Antônio Laine
Presidente do Conselho de Administração